





**DOCEPAR S.A.**  
(Companhia Fechada)  
CNPJ nº 33.147.364/0001-58  
NIRE 33.3.0015682-8

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2024**

- 1. Data, Hora e Local:** No dia 18 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Docepar S.A. (“Companhia”) de forma digital, por meio de plataforma eletrônica, nos termos do artigo 121, §único, e do artigo 124, §2º-A da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).
  
- 2. Convocação, Presença e Quorum:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das S.A., tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, a Vale S.A (“Vale”), representada por seu procurador, o Sr. Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis, que cumpre orientação de voto proferida pelos Diretores Executivos da Vale, Srs. Alexandre Gomes Pereira e Gustavo Duarte Pimenta, conforme Decisão de Diretores Executivos em Conjunto (DEC) nº 245, de 26/12/2023. Verificada, portanto, a existência de *quorum* suficiente para a instalação desta assembleia geral e para a deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia.
  
- 3. Mesa:** Sr. João Marcelo de Moura e Cunha – Presidente; e  
Sr. Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis – Secretário.
  
- 4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e, se for o caso, aprovar: (i) a ratificação da outorga, pela Companhia, em 10 de novembro de 2023, de procuração aos representantes da Mesa de Operações Financeiras da Vale para prática de atos durante o exercício social de 2024; (ii) a ratificação ou a autorização, conforme o caso, da prática de atos ao longo do exercício social de 2024 por representantes da Mesa de Operações Financeiras da Vale em consonância com a procuração referida no item (i) acima, respeitados os limites indicados em tal instrumento de mandato; (iii) a ratificação da outorga, pela Companhia, em 10 de novembro de 2023, de procuração aos representantes da Equipe Financeira da Vale para prática de atos durante o exercício social de 2024; e (iv) a ratificação ou a autorização, conforme o caso, da prática de atos a serem realizados ao longo do exercício social de 2024 por representantes da Equipe Financeira da Vale em consonância com a procuração referida no item (iii) acima, respeitados os limites indicados em tal instrumento de mandato.
  
- 5. Deliberações:** A única acionista deliberou e aprovou, sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias:

Este documento foi assinado eletronicamente por Joao Marcelo De Moura E Cunha e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2A58-AFCA-D5EC-6CA1.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DOCEPAR S/A

NIRE: 333.0015682-8 Protocolo: 2024/00134170-0 Data do protocolo: 30/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/01/2024 SOB O NÚMERO 00006063787 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD83B3357F31A300ED129D2739113DAF40EF66FD195B2C477F43F05053753C61

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



5.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.;

5.2. A ratificação da outorga, pela Companhia, em 10 de novembro de 2023, de procuração aos representantes da Mesa de Operações Financeiras da Vale, para, durante o exercício social de 2024, na qualidade de procuradores da Companhia, representarem a Companhia perante bancos e instituições financeiras em geral, no Brasil e no exterior, na realização de contratação, verbal ou eletrônica, de operações da Mesa de Operações financeiras;

5.3. A ratificação ou a autorização, conforme o caso, da prática de atos ao longo do exercício social de 2024 por representantes da Mesa de Operações Financeiras da Vale em consonância com a procuração referida no item 5.2 acima, respeitados os limites indicados em tal instrumento de mandato.;

5.4. A ratificação da outorga, pela Companhia, em 10 de novembro de 2023, de procuração aos representantes da Equipe Financeira da Vale para, durante o exercício social de 2024, na qualidade de procuradores da Companhia, representarem a Companhia, no Brasil e no exterior, em atos que importem em responsabilidade financeira e bancária para a Companhia; e

5.5. A ratificação ou a autorização, conforme o caso, da prática de atos ao longo do exercício social de 2024 por representantes da Equipe Financeira da Vale em consonância com a procuração referida no item 5.4 acima, respeitados os limites indicados em tal instrumento de mandato.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida, achada conforme e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pela acionista presente.

Rio de Janeiro, RJ, 18 de janeiro de 2024.

*[restante da página intencionalmente deixado em branco]*

Este documento foi assinado eletronicamente por Joao Marcelo De Moura E Cunha e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2A58-AFCA-D5EC-6CA1.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DOCEPAR S/A

NIRE: 333.0015682-8 Protocolo: 2024/00134170-0 Data do protocolo: 30/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/01/2024 SOB O NÚMERO 00006063787 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD83B3357F31A300ED129D2739113DAF40EF66FD195B2C477F43F05053753C61

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



[Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Docepar S.A., realizada em 18 de janeiro de 2024]

Assinaturas:

Mesa:

**João Marcelo de Moura e Cunha**  
Presidente  
*Assinada Digitalmente*

**Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis**  
Secretária  
*Assinada Digitalmente*

Acionista:

**Vale S.A.**  
p.p. Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis  
*Assinada Digitalmente*

Este documento foi assinado eletronicamente por Joao Marcelo De Moura E Cunha e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2A58-AFCA-D5EC-6CA1.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: DOCEPAR S/A

NIRE: 333.0015682-8 Protocolo: 2024/00134170-0 Data do protocolo: 30/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/01/2024 SOB O NÚMERO 00006063787 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD83B3357F31A300ED129D2739113DAF40EF66FD195B2C477F43F05053753C61

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2A58-AFCA-D5EC-6CA1> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2A58-AFCA-D5EC-6CA1



### Hash do Documento

9A81C87C7F7A97F87FED445AD2385DAF76A09CED6375BC22F9D0C90102B811FC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2024 é(são) :

- João Marcelo de Moura e Cunha (Signatário) - 073.448.927-74 em 29/01/2024 14:04 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: joao.moura@vale.com

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Jan 29 2024 14:04:36 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -22.935432 Longitude: -43.179056 Accuracy: 18

**IP** 201.17.86.237

### Hash Evidências:

B02A2D8CEF2E8DD3170FC3F5C582CFB5B1B49C1E76B3F2F3CF48C71680A5D8D6

- Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis (Signatário) - 083.336.487-11 em 22/01/2024 13:36 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: rodrigo.regis@vale.com

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Jan 22 2024 13:36:22 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -20.32 Longitude: -40.3376 Accuracy: 21914

**IP** 142.40.176.69

### Hash Evidências:

99CFE9FCE0F1FE24AD8D79BC79DD6B830816CB95DFCCA6A53BCF7272F943ECD9



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: DOCEPAR S/A

NIRE: 333.0015682-8 Protocolo: 2024/00134170-0 Data do protocolo: 30/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/01/2024 SOB O NÚMERO 00006063787 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD83B3357F31A300ED129D2739113DAF40EF66FD195B2C477F43F05053753C61

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

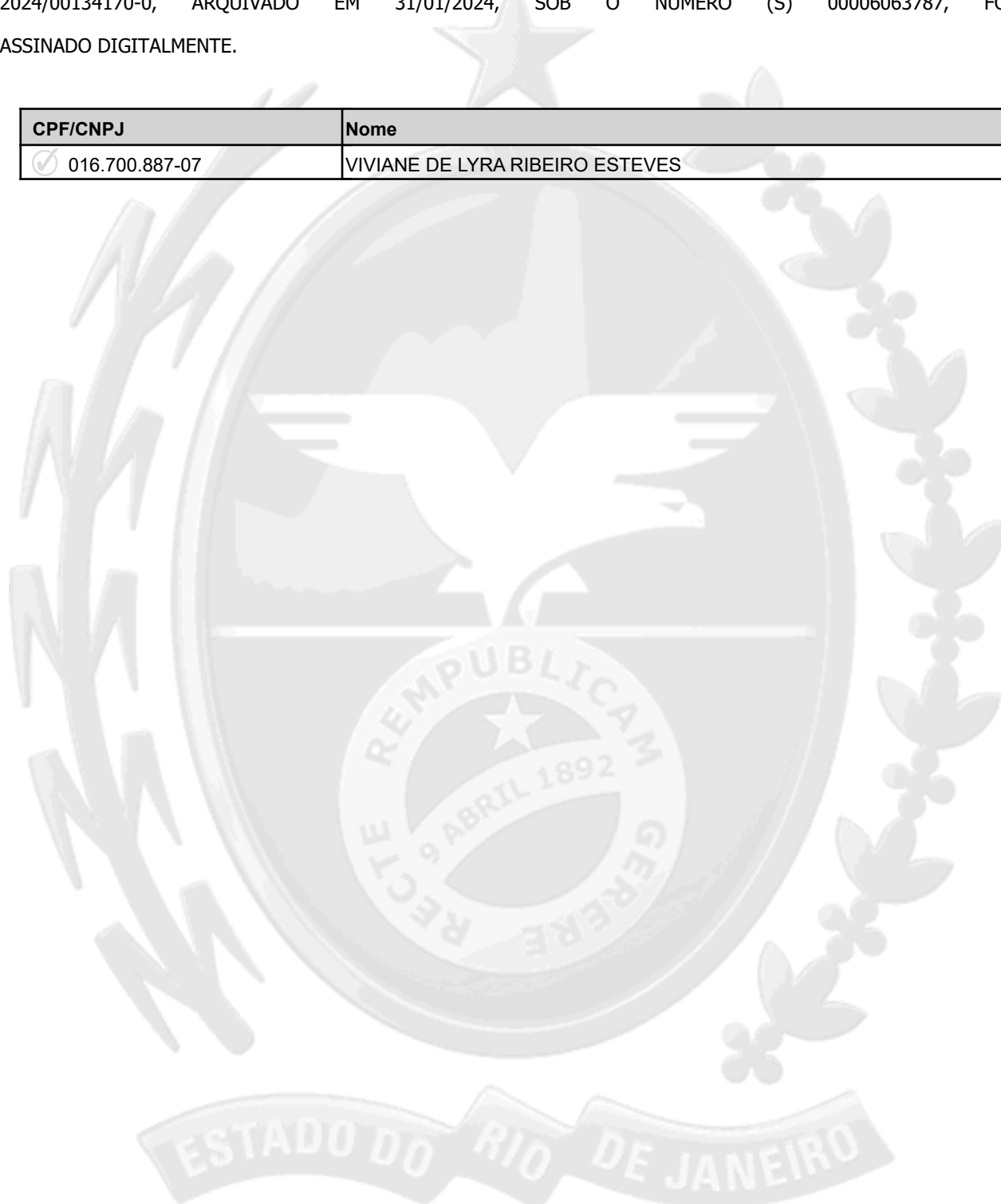




### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DOCEPAR S/A, NIRE 33.3.0015682-8, PROTOCOLO 2024/00134170-0, ARQUIVADO EM 31/01/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006063787, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 016.700.887-07	VIVIANE DE LYRA RIBEIRO ESTEVES



31 de janeiro de 2024.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DOCEPAR S/A

NIRE: 333.0015682-8 Protocolo: 2024/00134170-0 Data do protocolo: 30/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/01/2024 SOB O NÚMERO 00006063787 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD83B3357F31A300ED129D2739113DAF40EF66FD195B2C477F43F05053753C61

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 8/8